



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

ATA ADMINISTRATIVA

DATA E HORA: quinta-feira, 08 de novembro de 2018, às 15:00h.

SOLICITANTE: SINDICATO DOS VIGILANTES DE PERNAMBUCO (SINDESV/PE)

REPRESENTANTES: José Inácio Cassiano de Souza (Presidente do SINDESV/PE) e Dr. Francisco Fragoso (Advogado)


CONVIDADO (S): SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

REPRESENTANTES: Sra. Luciana Paraíso (Gerente Jurídica), Sr. Márcio de A. Marafante (Gestor Jurídico) e Sra. Ana Patrícia Pastick Rolim (Secretária de Administração e Finanças em Exercício)

CONVIDADO (S): XERIFE VIGILÂNCIA EIRELI

REPRESENTANTE: Cynthia Ribeiro de Oliveira Pinon (Representante do Espólio)

Aberta a reunião, na última terça-feira, dia 06/11/18, foi ajustado entre a Xerife, a representação profissional e a Secretaria Estadual de Saúde o pagamento de 2 vales alimentação e 2 vales transportes que deveriam ser quitados com o valor de R\$722.037,26 depositados na conta da Xerife pela tomadora Secretaria Estadual de Saúde. Ocorre que, a mesma Secretaria Estadual de Saúde, conseguiu mais R\$583.537,06 e apresentou, neste momento, a Remessa Bancária no intuito de serem pagos também salários. Após debates, foi acordado, em substituição ao ajustado na reunião anterior, que a empresa Xerife, no prazo de 48 horas, fará os seguintes pagamentos: 1 vale alimentação referente ao mês de agosto/2018, 2 vales transporte referentes aos meses de setembro e outubro/2018 e o salário de setembro/2018. Com a palavra, o sindicato profissional consultará os trabalhadores envolvidos e envidará todos os esforços no sentido de normalização do funcionamento dos postos de vigilância, a partir desta data, paralisados em virtude dos atrasos em questão. Por fim, o sindicato requereu pronunciamento dos representantes da SES sobre a previsibilidade de novas remessas de ordem bancárias para que possa a empresa Xerife se comprometer a quitar as pendências que segundo informaram os trabalhadores são: salários de outubro de 2018, vales alimentação das competências de setembro, outubro e novembro/2018, e salários de outubro/2018. Com a palavra, a SES informou que as solicitações de desembolso à Secretaria da Fazenda já foram realizadas. Contudo a geração das ordens bancárias está sob a gestão da própria SEFAZ/PE, não podendo, assim, a SES/PE precisar uma data. E, por nada mais haver a tratar, foi lavrada a ata e encerrada a presente que vai assinada pela mediadora e pelas partes.


Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello
Mediadora Pública


SINDESV/PE


Cynthia Ribeiro de O. Pinon
XERIFE


SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE



